



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO NASCIMENTO

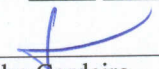
REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 195 /2021

RECEBI EM 18 /03 /21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1º E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 09 / 01 / 21


Presidente

REQUER da Prefeita de Canindé, a suspensão dos pagamentos das parcelas dos empréstimos consignados de servidores e aposentados do Município, por até 120 dias.


O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, é inegável que a pandemia vem causando grande impacto na economia, fazendo com que milhões de famílias tenham sua renda diminuída ou cessada.
- 2 – Considerando que, muitos servidores e aposentados têm recebido seus filho e netos de volta em casa devido às dificuldades financeiras pela qual grande parcela da população vem passando por conta do desemprego. Essa seria uma forma de auxiliar os servidores nesse momento tão difícil para todos.
- 3 – Considerando que, as prestações suspensas poderiam ser convertidas em prestações extras, com vencimentos em meses subseqüentes à data de vencimento da última prestação prevista para o financiamento, sem acréscimo de juros ou multas.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício a Prefeita de Canindé, **Sra. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**, solicitando a suspensão dos pagamentos das parcelas dos empréstimos consignados de servidores e aposentados do Município, por até 120 dias.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 15 de março de 2021.


Sargento Nascimento
Vereador - DEM